



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

A NECESSIDADE DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A NÃO AUTORIZAÇÃO DE *PETS* NO JARDIM BOTÂNICO DE SOROCABA IRMÃOS VILLAS-BÔAS, AUSÊNCIA DE ESPAÇO *PET FRIENDLY* NO LOCAL.

CONSIDERANDO que a intenção da criação do jardim é o estudo e pesquisa da flora da região, além de desenvolver a consciência ambiental e lazer da cidade de Sorocaba. O Jardim Botânico é um dos pouquíssimos parques da cidade que não permitem a entrada de animais, deixando de lado o lazer da família que tem *pets*.

Deste modo, CONSIDERANDO que muitos visitantes têm *pets* e os levam para lazer, para o bem-estar dos mesmos e de seus tutores.

Todavia, CONSIDERANDO que muitos fotógrafos trabalham no local e realizam diversos ensaios fotográficos de seus clientes, que por diversas vezes os procuram para ensaios fotográficos com seus *pets*.

– Vereador Fabio Simoa –



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REQUERIMENTO N.º 14/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
14/07/2023 09:35:25
1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

- 1) Existe alguma portaria e/ou resolução do Jardim Botânico condizente não ser permitido a entrada dos animais em seus arredores?
- 2) Por que o local não permite a entrada de tutores com seus *pets*?
- 3) Há algum plano de ação para que esse público seja assistido no parque da cidade?
- 4) Informe toda e qualquer informação que julgares necessária para melhor elucidar o tema em comento.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 08 de dezembro de 2023.

FABIO SIMOA
Vereador

– Vereador Fabio Simoa –

